



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quarta-feira • 08 de setembro de 2021 • Edição nº. 68

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

Prefeitura Municipal de Sambaíba

## **PUBLICA:**

- **DECRETO Nº. 035/2021.....2**
- **PORTARIA Nº. 134/2021.....4**



## **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acaoInformacao/diario/diario>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quarta-feira • 08 de setembro de 2021 • Edição nº. 68

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

**DECRETO Nº 035, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 02/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

**CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia setembro de 2021, das 08h às 14h, na sede do SFFV, localizado na Av. Dr. Paulo Ramos, centro de Sambaíba /MA.

**Art. 2º.** O tema central da VII Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". O tema central da VII Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art. 3º.** Para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos.

- I) Conselho Municipal de Assistência Social;
- II) Secretaria Municipal de Assistência Social;



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quarta-feira • 08 de setembro de 2021 • Edição nº. 68

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de  
*Sambaíba - MA*  
ADMINISTRANDO PARA TODOS



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quarta-feira • 08 de setembro de 2021 • Edição n.º 68

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

**PORTARIA N.º 134/2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, **ADRIANA MIRANDA SANTOS**, inscrita na OAB/MA sob n.º 22665/A, para o cargo de Procuradora Adjunta do Município de Sambaíba/MA.

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de  
**Sambaíba - MA**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS  
**Prefeita Municipal**



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>